



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 016/2021.
- Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato Dispensa de Licitação Nº 016/2021.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 030/2021.
- Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato de Aluguel Dispensa de Licitação Nº 030/2021.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 029/2021.
- Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato Dispensa de Licitação Nº 029/2021.
- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 028/2021.
- Resumo Ato de Publicação do Termo de Contrato Dispensa de Licitação Nº 028/2021.
- **Termo Aditivo Nº 001/2020** - Primeiro termo aditivo ao contrato sob o Nº 062/2020, que entre si celebram a prefeitura de Antas – Bahia e a Empresa Fernando Oliveira Andrade ME.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **016/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do orçamento de 2021 no sistema SIGA-TCM/BA. **Contratado: CHEILA VALERIA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.524.710/0001-74, situada na **RUA PADRE VICENTE MARTINS, Nº 170, SALA, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP: 48.400-000.**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE
JANEIRO DE 2021.**

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do orçamento de 2021 no sistema SIGA-TCM/BA. **Contratado: CHEILA VALERIA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.524.710/0001-74, situada na **RUA PADRE VICENTE MARTINS, Nº 170, SALA, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP: 48.400-000**, conforme Dispensa de Licitação Nº **016/2021**. **Com o valor de R\$ 6.000,00 (Dezessete mil reais).**

Data da assinatura - 04 de janeiro de 2021

Prazo de vigência – Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Administração	02.03.01	2.221	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário M. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 030/2021**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **030/2021**, tendo como objeto a **locação de imóvel situada na Praça Regis Pacheco, centro, Antas, para servir de instalação dos Correios da Sede do Município de Antas**, através da Sr. **EVANDRO DANTAS DE ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº. **092.569.115-15** e RG nº **253.664- SSP - SSP/PE**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 12, FOROLÂNDIA, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.031-020**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Planejamento, Adm. e Fazenda

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de imóvel situada na Praça Regis Pacheco, centro, Antas, para servir de instalação dos Correios da Sede do Município de Antas**, através da Sr. **EVANDRO DANTAS DE ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº. **092.569.115-15** e RG nº **253.664- SSP - SSP/PE**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, 12, FOROLÂNDIA, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.031-020**. O valor da contratação é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **030/2021**.

Data da assinatura - **19 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência - **12 (Doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.03.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**

Projeto / Atividade: **2.221 – Gerenciamento das Ações da Administração, Planejamento e Fazendária.**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 029/2021**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **029/2021**, tendo como objeto a **locação de imóvel situada na Av. Paulo Souto, s/nº, para servir de instalação da garagem para veículos pesados desta Prefeitura**, através do Sr. **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO NETO**, portadora do CPF sob nº. **053.487.365-03** e RG nº **3.297.582-1 - SSP/SE**, residente e domiciliado na **AV. DEP. SILVIO TEIXEIRA, 10, BL. BARC. AP. 503, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.025-100.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de imóvel situada na Av. Paulo Souto, s/nº, para servir de instalação da garagem para veículos pesados desta Prefeitura**, através do Sr. **JOÃO GUILHERME DE CARVALHO NETO**, portadora do CPF sob nº. **053.487.365-03** e RG nº **3.297.582-1 - SSP/SE**, residente e domiciliado na **AV. DEP. SILVIO TEIXEIRA, 10, BL. BARC. AP. 503, ARACAJÚ, SERGIPE, CEP: 49.025-100**. O valor da contratação é de **R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **029/2021**.

Data da assinatura - **14 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2021**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.05 .01 – Secretaria de Infraestrutura**
Projeto/Atividade: **2.501 – Gestão dos Serviços Administrativos dos Serviços Públicos**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2021

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL S. DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **028/2021**, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS SPEED DOME E BULLET E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO**, através da empresa: **ABALIZADO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.662.981/0001-99, estabelecida na Rua José Felício da Silva, 001, Sala 1-A, Centro, Antas, CEP: 48.420-000, com o valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE
JANEIRO DE 2021.**

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS SPEED DOME E BULLET E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SALA DE MONITORAMENTO**, através da empresa: **ABALIZADO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.662.981/0001-99, estabelecida na Rua José Felício da Silva, 001, Sala 1-A, Centro, Antas, CEP: 48.420-000, com o valor global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **028/2021**.

Data da assinatura – **05 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **03 (Três) meses**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Administração	02.03.01	2.221	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 062/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE ME

A **Prefeitura Municipal de Antas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.454.934/0001-10**, com sede e foro na **RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, e a empresa **FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE ME**, inscrita no CNPJ nº **20.556.243/0001-18**, situada na **RUA MAJOR JJ VIRGENS, Nº 52-R, CENTRO, PARIPIRANGA, BAHIA, CEP 48.430-000**, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, empresário, casado, residente e domiciliado na **RUA BOA VISTA, Nº 30, ITAPUÃ, SALVADOR – BAHIA, CEP.: 41.620.580**, portador da cédula de identidade RG nº **0435304437, SSP/BA, CPF nº. 660.728.675-53**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de nº 012/2020, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria para os Sistemas de Captação e Processamento da produção ambulatorial / hospitalar, bem como licença de uso do Sistema de Gerenciamento do TFD, a fim de atender as necessidades do Município de Antas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 04/01/2021 à 31/12/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de R\$60.800,04 (Sessenta mil oitocentos reais e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$5.066,67 (Cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.06.02	2301	02	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 31 de dezembro de 2020.

Antas

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Fernando Oliveira Andrade
FERNANDO OLIVEIRA ANDRADE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74